



INDICAÇÃO 642 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Maria Bachmann**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação na Rua Maria Bachmann tem como objetivo reforçar a necessidade de implantação de pavimentação asfáltica também na Rua Olívia de Lima, situada no bairro Mato Preto.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 11 de agosto de 2025.



JOELMIR BOGO
VEREADOR

1824 / 2025

CM505 12/08/2025 18:42

